



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Esse termo de referência tem por objetivo estabelecer diretrizes e especificações técnicas para a contratação de uma clínica veterinária "CASTRAMÓVEL" que realizará 400 castrações de cães e gatos no Município de Santa Cecília.

1 – OBJETO

O presente termo tem por finalidade CONTRATAÇÃO de empresas visando a contratação de serviços de castração de cães e gatos errantes e de famílias consideradas de baixa renda através de mutirões que serão realizados no Município, a serem executados em veículos do tipo "CASTRAMÓVEL", conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA

O município de Santa Cecília, assim como a maioria dos municípios, apresenta problemas relacionados a presença de animais semi-domiciliados e errantes em várias regiões da cidade. Estes animais, que tem livre acesso à rua, causam diversos transtornos para a sociedade, tais como: transmissão de doenças (zoonoses), contaminação ambiental; agressões como mordeduras, acidentes automobilísticos entre outros.

Para tanto, tem-se como objetivo a redução da proliferação de animais considerados domiciliados, semi-domiciliados e em situação de rua, através do controle de natalidade, mediante castração como meio de interrupção de fertilidade.

Assim, o presente edital oportuniza a comunidade em geral, e em especial a de baixa renda, a castração de seus animais felinos e/ou caninos gratuitamente, dentro de critérios estabelecidos, para reduzir a população destes animais no município e contribuir para redução do índice de abandono destes animais e suas conseqüências como maus tratos, doenças e agravos a saúde pública através de ações efetivas de controle de natalidade, guarda responsável e conscientização dos cidadãos Cecilienses.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Execução dos serviços:

Os serviços deverão ser executados no interior da unidade móvel da empresa credenciada.

Os profissionais médicos veterinários deverão ser inscritos no Conselho regional de Medicina Veterinária com- CRMV.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Freqüência e Periodicidade da execução dos serviços:

Os mutirões serão agendados de acordo com as datas pré estabelecidas pelo Município de Santa Cecília;

As fichas serão disponibilizadas pelo município aos tutores/responsáveis ao longo do período de vigência do credenciamento, conforme demanda apresentada pela sociedade e limitando-se ao orçamento anual disponível;

A unidade móvel credenciado só poderá executar os serviços mediante apresentação de Termo de Autorização carimbado, assinado pela CONTRATANTE e dentro do prazo de validade de 30 dias a contar da data de emissão constante no mesmo.

O transporte do animal da origem até o contratado, bem como o retorno após o procedimento, será de responsabilidade do tutor/responsável pelo animal;

O (a) responsável pelo animal será comunicado(a) pelo Município, sobre a data, o horário e o local em que será realizada a cirurgia, e receberá as orientações pertinentes ao jejum pré-cirúrgico.

Disponer de prontuários médicos dos animais atendidos, nos quais deverá ser anotado todos os seus dados, devendo os mesmos ser arquivados em consonância com a RESOLUÇÃO CFMV nº1. 321, de 24 de abril de 2020.

Responder exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e empresariais resultantes de vínculo empregatício cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santa Cecília;

Caso seja constatado animal com diagnóstico de piometra a cirurgia deverá ser realizada sem custo adicional;

Dar suporte ao animal castrado seja no pré ou pós-operatório por 48 horas. Nos casos onde for constatada no pós-operatório uma falha na execução do serviço credenciado não poderá cobrar a realização de qualquer procedimento de correção da falha a qual deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis.

Ainda no pós-operatório ao identificar-se a falta de zelo por conta do responsável pelo animal que resulte em uma nova intervenção veterinária, a clínica que realizou o procedimento de castração, poderá cobrar do responsável os custos do procedimento, devendo antes informar/encaminhar para avaliação da CAF. Independente da causa (falha ou falta de zelo do tutor/responsável), a realização da nova intervenção deverá ocorrer no prazo de até sete (sete) dias úteis.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Qualquer denúncia ou falha, seja por negligência ou outro, será devidamente apurada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato;

Cumprir todas as normas legais e regulamentares de Medicina e Segurança do Trabalho, incluindo o uso de equipamentos de segurança;

Cumprir todas as condições dispostas neste documento;

É importante que a clínica CASTRAMOVEL selecionada para a contratação cumpra todos esses requisitos e esteja em conformidade com as regulamentações locais, estaduais, federais e nacionais. Esses documentos e licenças são essenciais para garantir a qualidade e a legalidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos animais atendidos e dos profissionais envolvidos. A empresa contratada deve ficar na Cidade e aguardar o pós-operatório dos animais, facilitando assim atendimentos em casos de urgências e emergências, também que seja disponibilizado um tutor ou colaborador para que o mesmo auxilie nos procedimentos de triagem, sendo a pesagem e a aplicação do pré anestésico.

Disponibilizar-se em horário das 09h: 00 às 18h: 30, sendo que pode haver a chegada de animais dentro dos critérios cirúrgicos até as 17h: 00.

Respeitar a quantidade máxima diária de 80 animais a serem castrados diariamente.

4- REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Além de toda documentação pertinente a qualificação jurídica e financeira da empresa, a mesa deverá apresentar também os seguintes documentos para comprovação técnica:

Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já forneceu produtos da mesma natureza.

Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pela Vigilância Sanitária

Prova de inscrição de Pessoa Jurídica, junto ao CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária, da empresa licitante.

Prova de inscrição de Pessoa Física, junto ao CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária em nome do responsável técnico da empresa licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaração que se responsabiliza a permanecer no município pelo prazo mínimo de 48 horas para eventuais necessidades/complicações no pós-operatório dos animais.

Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no exercício de suas atividades, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou por seus empregados ao Município ou a terceiros;

Cumprir perfeita e integralmente as obrigações do presente, sujeitando-se, em caso de inadimplemento, às multas estabelecidas e às demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;

Não transferir a terceiros as obrigações assumidas no contrato;

Atender todas as exigências estabelecidas no contrato, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;

Realizar a demanda dos serviços contratados, zelando pelo cumprimento dos prazos para entrega dos mesmos;

Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria;

Manter os salários dos seus empregados, que prestem serviços relativos a este Contrato, rigorosamente em dia;

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço e por tudo quanto as Leis trabalhistas lhe assegurem inclusive férias, aviso prévio, indenizações, (EPI's) etc.;

Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao Município com relação aos mesmos. A clínica/hospital veterinária responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes da execução do objeto contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As unidades móveis credenciados deverão estar devidamente em dia com suas obrigações junto ao CRMV e com os demais licenciamentos exigidos pela legislação pertinente (licenciamento ambiental, se necessário, alvará de localização, licença sanitária, alvará de prevenção e combate ao incêndio, dentro outros exigidos pela Vigilância Sanitária).

Todos os custos da prestação do serviço serão arcados exclusivamente pela credenciada, procedimento cirúrgico, combustível, limpeza, manutenção, insumos, despesas com descarte de resíduos (descarte deve ser realizados em conformidade às normas sanitárias e ambientais cabíveis), medicamentos utilizados, funcionários ou outro

5- PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Os quantitativos de animais sujeitos ao procedimento cirúrgico, apresentados neste edital são estimados e será decidida entre a credenciada e a Secretaria Municipal de Administração de Santa Cecília, de acordo com a disponibilidade, dentre estes terão prioridade, os animais de rua e dos acumuladores de nossa cidade.

Os valores de referência por procedimento foram levantados através de cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária em pesquisas de preços em editais de outros municípios e clínicas veterinárias da região.

Item	Qtd	Especificações	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	300	Castração de caninos machos e fêmeas até 35kg. - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, 01 auxiliar para pesagem e anestesia dos animais (sem limite de pesagem), piometras, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, colar elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório), acompanhar o pós-operatório por um período de 48 horas.	UN	350,00	105.000,00
		Castração de felinos sem limite de peso. - Deve estar incluso a mão de obra do profissional			



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2	100	médico veterinário, 01 auxiliar para pesagem e anestesia dos animais (sem limite de pesagem), materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, colar elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório), acompanhar o pós-operatório por um período de 48 horas.	UN	200,00	20.000,00
3	70	Anestesia especial - (Dexdomitor + Telazol + Metadona) Destinado a animais com sinais de fragilidade que necessitem de anestesia especial.		170,00	11.900,00
				Total	136.900,00

6- PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 12 meses de acordo com as necessidades do Município de Santa Cecília.

7- PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Termo será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega dos todos os itens acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constantedasnotasfiscais/faturasdeveráseraquele fornecido na fase de habilitação.

A forma de pagamento será em até 10 (dez) dias, da execução do objeto do presente Termo e emissão da respectiva nota fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Apresentar junto a Nota Fiscal os relatórios das atividades realizadas, assinado pelo(a) médico(a) veterinário(a) responsável, com indicação do número de cirurgias realizadas, tipo e descrição das intercorrências, incluindo: óbitos, hemorragias, paradas cardiorrespiratórias, prenhes (não identificável na anamnese e exame físico), respostas alérgicas, apneias, complicações e infecções pós-operatórias e quaisquer outras alterações clínicas relevantes, se os animais retornaram para a retirada dos pontos, o número de cirurgias suspensas/cancelada e seus motivos e constando os dados de identificação do animal (nome, raça, sexo, idade e número de microchip) e do tutor (nome completo, RG, CPF, endereço e telefone), além das cópias dos prontuários clínicos dos animais atendidos e castrados e do termo de recebimento referente às medicações fornecidas para o tratamento domiciliar pós-cirúrgico.

8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações previstas neste Edital serão cobertas pelas seguintes Dotações Orçamentárias da Secretaria de Administração constante no exercício de 2024 e dotação do ano subsequente.

DESPESA: 124 Defesa e Bem estar dos Animais;

DESDOBRAMENTO: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais;

RECURSO: 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários.

9- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços contratados será realizada pelo responsável indicado pela contratante **Sr. Cristian Junior Gabriel**, que verificará o cumprimento dos prazos, qualidade das entregas e demais aspectos relacionados ao objeto de termo de referência.

O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, em até **3 (três) dias úteis** e recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até **10 (dez) dias úteis**.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços prestados serão totalmente gratuitos aos cidadãos Cecilienses que possuam renda familiar de até 03(três) salários-mínimos e estejam devidamente inseridos no Cadastro Único do Governo Federal, Decreto nº 6.135/2007, aos adotantes de animais abandonados, cães e gatos sob tutela de organizações não governamentais de proteção animal que possuam termo de colaboração ativo com o Município, cães e gatos comunitários, animais (cães e gatos) de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

famílias de catadores de materiais recicláveis, bem como aqueles de pessoas em situação de rua, sendo vedada a exigência de qualquer tipo de contra prestação, excetuando-se as previstas nesse instrumento.

Santa Cecília, 08 de maio de 2024.

Termo de Referência elaborado pelo servidor público **Cristian Gabriel Junior**.

Eliane Teresinha Duffeck
Secretária Municipal de Administração